



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SÉRIE PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 041/2023 (Poder Executivo)

Assunto: Institui gratificação ao agente de contratação, pregoeiro, agente de comissão de contratação e de equipe de apoio do município de São Mateus do Sul.

Proponente: Poder Executivo (Prefeita Municipal).

Relatório: O projeto de Lei nº 041/2023, do Poder Executivo, dispõe sobre a instituição de gratificação ao agente de contratação, pregoeiro, agente de comissão de contratação e de equipe de apoio, que atuarão no âmbito da nova lei de licitações e contratos administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023.

Fundamentação: Considerando que em 30 de dezembro de 2023 dar-se-á a revogação expressa da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022, conforme estabelece a lei complementar nº 198, de 28 de junho de 2023, que alterou o inciso II, do artigo 193 da lei nº 14.133/2021, quando o município passará obrigatoriamente a executar a nova lei. Portanto, de acordo essa justificativa e Parecer Jurídico, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, e conclui-se legal e de acordo para a aprovação do referido Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo deste Município.

Pelo exposto, voto pela admissibilidade cabendo o mérito ao plenário deliberar.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

Irineu Lepinski Macuco - PSB

Secretário – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

MÍDIA PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2023

A CLJR – Comissão de Legislação, Redação e Justiça, em sessão do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, opinou unanimemente pela constitucionalidade, jurídica e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 041/2023, iniciativa do Poder Executivo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:



Valter Przywitowski
Presidente da Comissão

Irineu Lepinski Macuco - PSB

Secretário – Relator



Allana Feijó Santa Clara
Membro